



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE EMENDA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de emenda à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 185.º

Subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19

- 1 - Os profissionais de saúde do SNS e dos serviços e organismos de Administração direta e indireta do Estado integrados no Ministério da Saúde com contrato de trabalho em funções públicas ou contrato de trabalho, incluindo os profissionais do INEM, I. P., e outros profissionais de saúde envolvidos na resposta de emergência médica e no transporte de doentes, que pratiquem atos diretamente e maioritariamente relacionados com pessoas suspeitas e doentes infetados com a doença COVID-19, de forma permanente **e independentemente do seu vínculo contratual**, e em serviços ou áreas dedicadas, **bem como os profissionais de atividades de limpeza, desinfeção, desratização e similares nos serviços referidos**, têm direito a um subsídio pelo risco acrescido no exercício das suas funções, pago até 12 meses por ano e enquanto persistir a situação de pandemia da doença COVID-19 em período de emergência, calamidade ou contingência.

[...]

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira